

ANNAES

DA

BIBLIOTHECA

E

ARCHIVO PUBLICO

DO PARÁ

Tomo Sexto

Secretario de Estado da Justiça, Interior
e Instrucção Publica

Dr. Amazonas de Figueiredo



Director da Bibliotheca e Archivo
Publico

Remijio de Bellido

Pará—Brazil

Typ. e Encadernação do Instituto Lauro Sodré

1907

Prm
981 15
A 613
t. 6



Sr. Secretario



UMPRINDO a determinação do § 14.º do art. 5, do Regulamento deste departamento, dou a publicação do VI volume dos Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará.

Nada nelle alterei como vereis: limitei-me a proseguir na publicação já iniciada de manuscriptos antigos colleccionados para isso, com excepção de dois, colhidos pelas minhas investigações.

Preocupado com o pesadissimo trabalho de um inventario, a que estou procedendo, do que existe nesta repartição, como tambem pela organisação de um catalogo modelado de accordo com a sciencia bibliogra-

II ANNAES DA BIBLIOTHECA E ARCHIVO PUBLICO

phica, não me foi possível attender, como desejava a uma nova forma de elaboração que é intento meu, de futuro dar a essa .util quanto proveitosa publicação.

Bibliotheca e Archivo Publico do Pará, Dezembro de 1907.

REMIJIO DE BELLIDO

Director interino





CORRESPONDENCIA DOS GOVERNADORES DO
PARÁ COM A METROPOLE

Primeira serie 1752—1757

(Continuação)

215

Informa quaes os postos que se achavão vagos nesta capitania e na do Maranhão e a maneira por quê os proveu.

ILLM. e Exm.^o Snr. Devendo prover os postos que se achavão vagos nestes regimentos na forma que S. Magestade foi servido ordenarme ofis naforma que vou a participar a Vossa Excellencia.

Os unicos que no regimento da guarnição desta Praça se achavao vagos erao os de Cappitães de Infantaria das duas Companhias que vagarao por promoção dos dous Ajudantes da Salla Joáo Pereira Caldas, e Joáo Baptista de Oliveira.

Foi provido no primeiro Estevão Joseph da Costa, que veyo Cappitam supra numerario nos Regimentos que S. Magestade foi servido mandar para este Estado; e foi a primeira occasião que houve para se poder acomodar.

Na segunda foi provido Aniceto Francisco de Tavora, que serve a Sua Magestade com grande zello, e prestimo ha vinte e seis annos em praça de soldado, Sargento Supra, e do Numero, Alferes, Ajudante das Companhias que havia da guarnição desta Praça e ultimamente no posto de Thenente em que tinha entrado na forma da ordem de Sua Magestade; official, que depois que Governo este Estado o tenho pello seu notorio prestimo trazido em hum giro continuo, e creyo que em todo este tempo ainda não esteve seis mezes no quartel.

No Regimento do Maranhão forão providos todos os subalternos que a V. Exc.^a constará da rellação incluza e forão os mesmos que vieraõ propostos em primeiro lugar pello Governador daquella Cappitania, o qual me persuado que em huma materia tão importante e delicada havia satisfazer a sua obrigação com aquella honra com que costuma servir a Sua Magestade.

Dos mais provimentos que fizer darei conta a V. Exc.^a na primeira ocazião na forma que Sua Magestade ordena. Deos Guarde a V. Exc.^a muitos annos. Pará 24 de Novembro de 1757.

Remette a resposta que teve do padre Francisco de Toledo, a respeito da carta que lhe escreveu para seu extraminio e dos demais padres, e refere o modo por que os regulares da Companhia de Jesus retiravam-se das aldeyas carregando tudo que havia de valor, não escapando os resplandores das sagradas imagens, amparados nesta conducta pelo padre visitador Francisco de Toledo.

Illm.^o e Exm.^o Sr. Acabo de receber aultima carta do Padre Francisco de Tolledo, da qual remetto a V. Ex.^a acopia debaxo do numero 1.^o em resposta da qual lhe fis, assim para o exterminio dos seus Padres,

como domesmo Prelado. Pella dita resposta verá V. Ex.^a o decoro, e coherencia com que o dito Religioso fala emnegócios tão serios, como os que tinham nas cartas que lhe escrevi das quaes remetti ja a V. Ex.^a em outra as copias.

Principia odito Padre querendo reduzir a obzequio particular o restituir aesta Capital o Padre Joseph da Gama daqual otinha degradado pelas razoens que a V. Ex.^a foraó notorias, e agora ofez restituir aella pello avizo que teve do Padre Bento da Fonseca, que lhe fez em consequencia da ordem que recebeo por meo Irmão, estranhandolhe juntamente a absoluta, que o mesmo Prelado tinha feito no extremio do dito Padre Gama, e como recebeo aquella ordem por via do seu Procurador, atinha cumprido, mas detal sorte, que para conduzir por terra a esta Cidade odito Religioso lhe deu oprovimento dehua ou duas arrobas de carne seca, ehum cavallo tal, que nem ao meyo do caminho opoude trazer, vendose obrigado este pobre velho a fazer o resto da jornada em hum Boy, que no Maranhão servem de carga, vendo se desta forma acada instante em hum precipio, e esta foi acomodidade, e adecensia com que S. Magestade ordenou aquelle Prelado fizesse transportar a esta Cidade o referido Padre Gama.

Passa depois o dito Padre na referida resposta areprehenderme pella indecencia com que me expliquei nas cartas que lhe escrevi para o seu extremio, e dos mais Religiosos; he bem verdade que não tem palavra que não seja copiada das Reaes Ordens de S. Magestade que se me expediraó aeste respeito, pertendendo este Padre quando lhe eu falo puramente em nome de S. Magestade em hua carta de officio, reduzir aquella ordem ahua carta particular, escripta por paixão, e arbitrio proprio.

A este Religioso selhe não fizerão indecorozos, nem horrorosos os absurdos, e absolutas que aqui fez,

eque fiserão os seus Religiosos por ordens positivas suas como elles mesmos declaraó, e julga taes os termos porque se lhe explica aquelles abominaveis factos quando se lhe poem na cara para fundamentar a sobrada justiça, e razão com que S. Magestade mandou ter com elles semelhante procedimento, não lhe fazendo horror ao dito Padre as torpissimas rezoluçoens que aqui tomou, e pos em praxe mas sem que selhe refiraó, e que selhe fassão notorias.

Continua o mesmo Religiozo com asua copioza ideya afazer admiraçoens deser castigado por faltar a observancia das ordens de S. Magestade, que selhetinhaó intimado, querendo persuadirnos que nunca recebera ordem de Sua Magestade senão agora esta para mandar restituir o Padre Gama a esta Cidade acabando o paragrapho comhua negativa a este respeito.

Esta asserçaó não meresse senão o nome de impostura notoria e de hum mero, e indecorozissimo fingimento porque he um facto innegavel, que o Prelado que se achava governando na minha auzencia, entre varias ordens positivas que lhe intimou da parte de S. Magestade para que os seus Religiosos observassem nas Povoaçõens as ordens que se lhe expedissem respectivas ao Real serviço, se explicou com elle em termos cathgoricos e exprecivos na ocazião em que lhe participou a ordem do extrenio do Padre Roque Underford, edos mais padres que forão naquelle anno para o Reyno por ordem de Sua Magestade, dizendolhe da parte do mesmo Senhor o quanto lhetinhão sido dezagradaveis os procedimentos, que os Religiosos da Companhia por hum trato successivo tinhão posto em praxe neste Estado tão contrarios aobem comum delles, como ao serviço de Deus Senhor Nosso, e ao de Sua Magestade; e que se senão abstivessem mandaria ter com elles ademonstraçãõ que lhe parecesse mais conforme áquelles tão Santos como virtuozos objectos, como creyo que naquelle tempo pos o Bispo na presença de

Sua Magestade, dandolhe conta da forma porque tinha executado a sua Real ordem, e das muitas vezes que fez a estes Religiosos aquellas advertencias em nome do mesmo Senhor.

Na occasião em que o dito Prelado intimou aquella ordem ao Padre Vezitador, affectou elle, como he o seu inalteravel costume, hum grande pezar, e huma resignada obediencia, e fez promeças infinitas de que nunca mais se faltaria a observancia, e que S. Ex.^a lhe explicasse quaes erão as Reaes intenções do soberano para inteiramente se deregir por ellas, sem nunca mais se afastar a sua obediencia daquellas Reaes determinações. O Bispo se explicou com elle com aquella clareza e degeção com que costuma falar, e com huma sinceridade filha inteiramente da sua probidade, e da sua virtude.

O que produziu esta, e outras conferencias que tiverão a este respeito he a V. Ex.^a bem constante pelos repetidos factos comprovadissimos, que assim pello referido Prelado, como por mim lhe tem sido presentes, vindo ademonstrarse que so servirão aquellas admoestações de o mesmo Padre obrar diametralmente opposto ao que nella setinha assentado, como inalteravel, e como determinado por Sua Magestade sem duvida alguma.

E quando não fora tão notorios os factos que soccederão antes de chegar a Frota presente, qual foi entre os innumeraveis que daqui setem feito presente a Sua Magestade, o horrorozissimo de selhe declarar em nome do mesmo Senhor, e por sua Real ordem que se abstivesse do breve que lhe permitia crismar nas Aldeyas da sua admenistração, o observava elle em forma que athe passava ordem aos seus subditos, que per si crismassem como a V. Ex.^a já foi presente, mas deixando este, e outros infinitos que tem sido bem notorios a V. Excellencia, e referindo parte dos que acontecerão ultimamente depois que daqui sahio o Hyate, se com-



AVISO

**DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO
NA ÍNTEGRA. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.**

FONE: (92) 2125-5330

FAX: (92) 2125-5301

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de
Estado de Cultura



**CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA**